



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

---

### **PORTARIA nº 150, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013**

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando o Processo IFMS nº 23347.505332/2012-11;

considerando a Portaria IFMS nº 054 de 14 de janeiro de 2013;

considerando a Solicitação Formal do Presidente da Comissão datada de 08 de fevereiro de 2013,

### **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 14.02.2013, o prazo para que a Comissão encarregada pela apuração das ocorrências de comportamento de docente do IFMS – Câmpus Ponta Porã, conclua os trabalhos a ela afetos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**  
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe  
Reitor